



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.639/2010, de 13 de abril de 2010

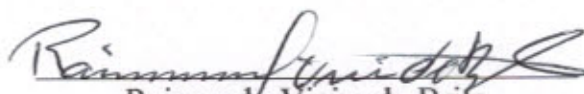
“Substitui o nome atual da Avenida São Vicente de Paula para Avenida Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães”.

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Sr. Raimundo Vieira de Brito, no uso de suas prerrogativas, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica substituído o nome atual da Avenida São Vicente de Paula para Avenida Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez).


Raimundo Vieira de Brito
Prefeito Municipal